

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INTER ARTIS BRASIL, ASSOCIACAO DE GESTAO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTERPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL

Matrícula da PJ: 176676 CNPJ: 07.865.152/0001-04

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

1 Quantidade de vias Envio de via por SEDEX Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2022

VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:02441286773

Assinado de forma digital por VICTOR
GAMEIRO DRUMMOND:02441286773
Dados: 2022.05.31 19:31:35 -03'00'

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: **1)** Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.



Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2021.

Prezados Associados da Interartis Brasil (IAB).

A presidente e o presidente geral da Inter Artis Brasil (IAB) - Associação de Gestão Coletiva de Artistas, Autores e Intérpretes do Audiovisual do Brasil, vêm, pelo presente comunicado, e nos termos de seu estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembleia Geral a ser realizada virtualmente no endereço https://www.sympla.com.br/assembleia-geral-ordinaria-interartis-brasil-ago-iab_1437171 no próximo dia **16 de Dezembro de 2021, às 19:00h** em primeira convocação e às 19:30h em segunda, para tratar de:

- 1 - Apresentação de atividades realizadas no ano de 2020 e 2021, no Brasil e no exterior;
- 2 - Apresentação das metas da associação para o ano de 2022;
- 3 - Apresentação das informações e procedimento para pagamento de direitos aos artistas associados;
- 4 - Apresentação dos resultados e do plano piloto do IAB Social no ano de 2021 e da ajuda emergencial do ano 2021;
- 5 – Apresentação e prestação de contas do exercício dos anos de 2020 e 2021 (DELIBERAÇÃO);
- 6- Outros temas diversos de interesse (outras deliberações, perguntas, sugestões e comentários).

Aqueles associados que não puderem participar poderão disponibilizar procurações para que associados terceiros atuem em seu nome, nos termos do estatuto, fazendo uso de procuração mediante solicitação pelo endereço de correio eletrônico diretoria@interartis.org.br ou pelo número de WhatsApp disponível em nosso site (21) 97647-2544.



Considerando que na ocasião da assembleia ocorrerá a prestação de contas, mas a mesma ocorrerá de forma virtual, os associados que tenham interesse no exame mais acurado dos livros contábeis em sua integralidade poderão requerer o seu envio prévio pelo correio eletrônico diretoria@interartis.org.br.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE NENHUM TERCEIRO ALHEIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, salvo eventuais convidados da diretoria geral ou do conselho administrativo.

Este edital será também disponibilizado pelas redes sociais da associação.

Gloria Maria Claudia Pires de Moraes.

Presidente – IAB.

Victor Gameiro Drummond.

Presidente executivo – IAB.

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA INTERARTIS BRASIL, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTÉRPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL REALIZADA NA DATA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 PELA PLATAFORMA VIRTUAL SYMPLA.

Às 19:20h do dia 16 de Dezembro de 2021, os associados da Interartis Brasil, **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTÉRPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL** – IAB reunidos em assembleia geral ordinária realizada na forma virtual, através da plataforma zoom, deliberaram o teor transcrito para esta ata. A assembleia foi convocada, divulgada, realizada sob a forma virtual em virtude da pandemia da COVID 19 e publicada nos termos do estatuto, por meio de correio eletrônico, grupos de rede social e na sede da associação com o seguinte teor: *Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2021, Prezados Associados da Interartis Brasil (IAB). A presidente e o presidente executivo da Inter Artis Brasil (IAB) - Associação de Gestão Coletiva de Artistas, Autores e Intérpretes do Audiovisual do Brasil, vêm, pelo presente comunicado, e nos termos de seu estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembleia Geral a ser realizada na **plataforma virtual Sympla**, no próximo dia **16 de Dezembro de 2021, às 19:00h**, para tratar de: 1 – Apresentação das atividades realizadas no ano de 2020 e 2021 no Brasil e no exterior; 2 - Apresentação das metas da associação para o ano de 2022; 3 – Apresentação das informações e procedimentos para pagamento de direitos aos artistas associados; 4 -Apresentação dos resultados e do Plano Piloto do IAB Social no ano de 2021 e da Ajuda Emergencial no ano 2020; 5 – Apresentação e prestação de contas do exercício dos anos de 2020 e parte de 2021 (**DELIBERAÇÃO**); 6 – Outros temas diversos de interesse (outras deliberações, perguntas, sugestões e comentários). Aqueles associados que não puderem participar poderão disponibilizar procurações para que associados terceiros atuem em seu nome, nos termos do estatuto, fazendo uso de procuração mediante solicitação pelo endereço de correio eletrônico secretaria@interartis.org.br . Os atores, atrizes, dubladores, dançarinos e de seu interesse, poderão associar-se no momento da assembleia para garantir os seus direitos políticos. **NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE NENHUM TERCEIRO ALHEIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, salvo eventuais convidados da diretoria geral.** Pedimos, se possível, que confirmem a presença pelo endereço de correio eletrônico secretaria@interartis.org.br. Este edital será também disponibilizado pelas redes sociais da associação. Gloria Pires. Presidente – IAB. Victor Gameiro Drummond. Presidente executivo – IAB.*

Reuniram-se os associados para deliberar sobre temas em geral de interesse da associação e sobre a ordem do dia.

A lista de presença contou com os seguintes associados presentes: Adriana Birolli; Adriana Lessa; Adriano Garib; Anderson Müller; Angela Vieira; Anna Bárbara Xavier; Bárbara Bruno; Bel Kutner; Camila Rodrigues; Carlos Eduardo Moliterno; Carlos Eduardo Amaral Mendonça; Cassio Pandolfi; César Pezzuoli; Cláudia Assunção; Daniel Satti; Denise Falotico; Eduardo Lourenço Magdaleno; Emiliano Dantas, Evandro Melo; Fábio Cadôr; Fernando José Vieira; Geraldo Rodrigues; Giovanna Gold; Giuseppe Oristanio; Gloria Pires; Guilherme Vieira; Iano Salomão; Ismael Queiroz; Jorge Antônio Roberto Barreto Pontual; Juliana Boller; Larissa Maciel; Maria Carolina Ferraz; Martha Mellinger; Monalisa Eleno; Nilvan Santos; Paulo Figueiredo; Paulo Vilela; Raymundo de Souza, Roger Gobeth; Stela Freitas; Suzy Rêgo;; Walney Costa e Zeca Assumpção.

A presidente saudou os presentes, agradecendo a participação de todos em mais uma assembleia, tecendo reflexões sobre o longo caminho percorrido durante a pandemia, seus desafios e perspectivas. Afirmou que foi importante para a classe manter-se unida e protegida durante o longo período de gravidade da pandemia de COVID 19. Disse que mantém a esperança de que ainda nos próximos meses se possa agendar uma nova assembleia presencial. Afirmou que a associação não teve a oportunidade de trabalhar como desejava no período correspondente à pandemia de COVID 19, e indicou a dificuldade de mobilidade que assolou parte da população mundial já sabida por todos. Por outro lado, ressaltou que houve avanços significativos como o Projeto Piloto assistencial e a chamada Ajuda Emergencial.

Iniciando-se os trabalhos, foi sugerido pela presidente do conselho o nome do Sr. Victor Gameiro Drummond, presidente executivo da associação, para secretariar o trabalho da assembleia, acompanhamento a Sra. Gloria Maria Claudia Pires de Moraes. Todos os presentes estiveram de acordo com a sugestão da presidente com o secretariado do Sr. Victor Gameiro Drummond. Ambos serão nomeados doravante simplesmente como Gloria Pires e Victor Drummond.

O presidente executivo saudou os presentes, agradecendo a presença de todos e cumprimentando pessoalmente a presidente, a sra. Glória Pires e a vice-presidente, a sra. Bel Kutner. Explicou aos presentes a mora em ser realizada uma nova assembleia, cuja intenção era que fosse, como as anteriores, realizada presencialmente, mas diante da demora do quadro geral da COVID 19, acabou sendo prudente realizar virtualmente.

O presidente executivo apresentou a todos a ordem do dia.

Iniciou, em seguida com a indicação dos temas expositivos. Indicou que a associação manteve a sua participação em uma importante comissão da secretaria especial de cultura, da qual participam representantes dos titulares e usuários (CEPAGC). No âmbito da CEPAGC indicou que deveriam ser implementadas as modalidades de mediação e arbitragem para o setor e que vem propondo essas atividades para a secretaria especial de cultura (SEC/MINTUR). Disse que a ideia é chamar os usuários para conversar a respeito do tema do pagamento dos direitos pela comunicação ao público. Acrescenta que há alguma dificuldade de comunicação com o setor governamental, pois há um sem número de exigências por parte da SDAPI, sobretudo para apresentação de documentos para a secretaria que não são aplicáveis no caso da Interartis Brasil. Afirmou que isso vem sendo salientado muitas vezes. Por isso, o presidente executivo reforçou o pedido para que a secretaria possa, de fato, ser uma instância que gere a possibilidade de interlocução e acordos com os terceiros interessados, em especial os usuários de obras de audiovisual. Insiste, o presidente executivo, que a discussão sobre a forma de exploração do audiovisual do streaming seja feita em público, abertamente, e com a urgência e a necessidade que o tema exige. Confirmou que isso vem sendo dito para a SDAPI, sobretudo na CEPAGC.

Em seguida, o presidente executivo discorreu um pouco sobre a Latin Artis, federação de associações de gestão coletiva da qual faz parte a Interartis Brasil como já é de conhecimento de muitos dos presentes. Explicou que as associações de gestão coletiva de direitos se expandiram muito em outros países, impulsionadas pela federação e que no último ano mais um país (El Salvador) iniciou as implementações de uma associação para proteger os artistas do setor audiovisual. Em diversos países que fazem parte da Latin Artis já há negociações efetivas sobre o direito no streaming. Por isso, há de se intensificar o tema do streaming no ano de 2022.

Seguidamente, o presidente executivo apresentou as questões referentes aos temas assistenciais, sociais e culturais, em especial sobre a Ajuda Emergencial e o Plano Piloto do projeto assistencial, lembrando aos associados de que o Plano Piloto foi aprovado na forma da lei e do estatuto desde a assembleia de 2019 e que durante o período foram seis os artistas contemplados no primeiro ano e, após breve intervalo, mais um período de doze meses, que irão se encerrar entre janeiro e março de 2022. Lembrou, o presidente executivo, que houve a manutenção do projeto especialmente pelo caráter emergencial, em se tratando de associados que necessitavam da ajuda do projeto de cunho assistencial.

Por outro lado, indicou que houve o pagamento de um montante denominado Ajuda Emergencial pelo período de dois meses, auxiliando cerca de 80 artistas com o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), como tentativa de ajudar alguns dos associados mais necessitados em consequência da pandemia de COVID 19. O presidente executivo lembrou que o conselho administrativo, em caráter de urgência, aprovou a Ajuda Emergencial, divulgou nas redes o seu funcionamento e conseguiu atender às necessidades mais graves dos associados.

Em seguida, o presidente executivo teceu algumas palavras sobre a reformulação do site da associação. Tanto o presidente executivo como a presidente do conselho expuseram que houve uma grande demanda de trabalho, pois além das questões meramente estéticas e de atendimento à SDAPI, também se seguiu com a implementação da área interna para atender aos artistas em sua totalidade

Informou que já há diversos artistas associados que possuem a área interna e que a coletividade de associados logo será habilitada completamente para tais fins. Informa que é importante que o site esteja no ar coligado com o sistema interno já durante o exercício do ano civil de 2022, preferencialmente.

Em seguida, a presidente do conselho, Gloria Pires, lembrou que é fundamental que haja interesse da categoria e acompanhando das atividades da Interartis com interação com as redes sociais e com os seus projetos e que a área interna será mais uma forma de comunicação e de interação.

Seguidamente, em relação à reapresentação de documentos perante a SEC/MTUR, de caráter anual, o presidente executivo explicou que se trata de uma burocracia custosa, demorada, mas que serve ao Estado como garantia de que a associação está seguindo os trâmites legais exigidos para que haja a garantia de funcionamento do ponto de vista da autorização do Estado. O presidente executivo aponta que a associação não possui ainda arrecadação no território nacional, mas somente repasse internacional sazonal como consequência dos recebimento de associações estrangeiras parceiras e que, por isso, não vê muito sentido em muitas das obrigações legais previstas, mas salientou que ainda assim os documentos são apresentados anualmente.

Também relevante foi a indicação de que deve ser mantida a participação da associação em eventos acadêmicos, informativos e *lives* diversas com o objetivo de divulgar ainda mais o trabalho da associação. O presidente executivo indicou que a presença acadêmica tem aumentado cada vez mais e que há pesquisadores trabalhando o tema da proteção dos direitos dos artistas de forma acadêmica em PPGDs.

Foi indicado pela presidente do conselho que a carreira acadêmica do presidente executivo, mestre, doutor e pós-doutor em Direito, somente fortalece ainda mais a posição ostentada pela associação, e que os artistas deveriam divulgar isso de forma mais efetiva. No mais, foi salientado pela

presidente do conselho que é importante que os estudantes e profissionais do Direito conheçam a causa da associação.

O presidente executivo, aproveitando a fala da presidente do conselho Gloria Pires, indicou que seria bastante pertinente que houvesse a destinação de parte da verba assistencial, social e cultural para atividades culturais, como é permitido pelas normas legais e pelo estatuto da associação e que englobe a luta pelos direitos. Citou, inclusive, nesse sentido, o artigo 5º do estatuto que nomeia os direitos autorais como objeto de atividades culturais.

Seguindo adiante, o sr. Victor Drummond tratou da apresentação das metas da associação para o ano de 2022.

Sobre o Tratado de Beijing, ressaltou a necessidade de insistir perante o Ministro do Turismo para que se possa garantir a adesão e posterior efetividade do tratado, sobretudo porque ele “caminha” junto aos chamados tratados da Internet. Indicou que a seu momento, será necessário que os artistas se mobilizem para ir ao congresso nacional. Saliou a importância do tratado para os artistas nacionais e internacionais e indicou que a comunidade internacional dos artistas vem apoiando os artistas brasileiros de forma intensa. Com a hipótese de ser aprovado o tratado de Beijing no Brasil, será garantido o direito de representar os artistas brasileiros em outros países também, de forma mais eficaz. Trata-se, portanto, de uma camada protetiva na legislação já existente, não obstante o fato de, como observa o presidente executivo, a lei necessita de reformas para melhor adequação. Sobre o ponto em que está o tratado atualmente, afirma que há uma disposição no sentido do apoio da secretaria para que o Estado brasileiro apoie Beijing. Reitera que o Itamaraty sempre se mostrou favorável à demanda, sobretudo porque contribui para um posicionamento positivo para a imagem do Brasil no setor autoral.

Nesse sentido, o presidente executivo relembra que houve muitos movimentos por parte da Interartis Brasil para que o tema do Tratado de Beijing pudesse ter seguimento na SDAPI. Indica, inclusive, que houve o envio de no mínimo 03 (três) e-mails ao secretário de direitos autorais Felipe Carmona que não respondeu a nenhuma das mensagens.

Nesse momento, o presidente executivo indicou que há um projeto de lei que visa a reformar a lei de direitos autorais em vigor (Lei 9610/98). Indicou que desde a última assembleia veio tentando uma comunicação com a relatora, Dep. Jandira Feghali e que algumas vezes pediu a modificação da lei para atender ao sistema de forma eficaz mas que a deputada não vem dando atenção à associação nos diversos contatos nem respondendo às mensagens do presidente executivo. Sobretudo, falou-se da necessidade de se criar uma frente na associação para conseguir dialogar sobre esses assuntos nas instâncias corretas, inclusive com a criação de comitês de artistas, ressaltando-se a urgência de uma maior participação dos associados nos movimentos. Nesse sentido, lembrou da campanha “habilita ministro”, em que o movimento da classe foi primordial para que a habilitação fosse possível. Sobre a formação de uma comissão, o presidente executivo orientou que todos que tiverem contato com as autoridades envolvidas no jogo político do ano de 2022 deveriam buscar auxiliar a associação, de uma forma organizada e se colocou à disposição para interagir com os associados que desejem colaborar nesse setor.

O presidente executivo assinalou a hipótese de se organizar comitês dentro da Interartis Brasil para coordenar as necessidades da associação. Deste modo, se formariam comitês definidos por afinidade dos associados, para atividades políticas, jurídicas, de comunicação, etc. ca

Indicou, por outro lado, que a associação EGEDA, vinculada a um grupo de produtores independentes espanhóis e de alguns outros países vem alcançando posição estratégica na SDAPI. Indica que a EGEDA, não obstante ter tido a sua habilitação negada no primeiro processo administrativo, recentemente alcançou a possibilidade de representar o setor da produção audiovisual. No mesmo sentido, lembra que sempre houve a possibilidade de acordo com a EGEDA desde que sem a precarização dos direitos dos intérpretes representados pela Interartis Brasil e que, desde tempos bastante antigos no histórico da associação o presidente executivo buscou delinear alguma possibilidade de acordo.

Reafirmou, o presente executivo, o acordo já existente com a associação de gestão dos direitos dos autores roteiristas denominada GEDAR, com a qual se forma a GIDA, sistema que visa arrecadar e distribuir os direitos dos titulares intérpretes e os autores roteiristas.

Ainda, o presidente executivo disse que vem sendo procurado para ingressar com ações individuais perante instituições diversas do setor audiovisual e que entende que, além de se buscar a garantia dos direitos dessa forma, seria importante também formar um catálogo de decisões sobre o tema.

Dito isso, a presidente do conselho Gloria Pires abriu para perguntas dos associados.

O sr. Emiliano Dantas pediu o contato para tratar dos temas diretamente e o sr. Victor Drummond prontamente disponibilizou o seu número pessoal e também o whatsapp corporativo da Interartis Brasil.

Em seguida, o sr. Carlos Eduardo Amaral pediu a palavra. De início, demonstrou preocupação com as ações individuais, pois acredita que isso poderia acirrar as dificuldades que os associados já encontram naturalmente no cenário audiovisual, ressaltando que trabalhar com cultura já está muito difícil. Segue nessa linha tecendo um desabafo sobre os desafios dos artistas, que não são poucos, mas finaliza dizendo que acredita muito no movimento em prol dos direitos dos artistas.

Em resposta ao sr. Carlos Eduardo, o sr. Victor Drummond ressalta que a associação não incentiva ações individuais mas entende que decisões dessa natureza podem trazer à baila a importância que os direitos dos artistas intérpretes merecem ter. Indicou também, o sr. Victor Drummond, que vem surgindo cada vez mais cláusulas excludentes ou limitantes dos direitos dos artistas e que é fundamental para o fortalecimento coletivo que a associação conheça o teor das cláusulas.

O presidente executivo disse que vem encontrando nos contratos cláusulas de cessão de direitos claramente nulas, lesivas e com teores assemelhados a “o artista abre mão de eventuais direitos de remuneração futuros” ou “o artista abre mão de receber direitos por entidades de gestão coletiva”. Orienta que os associados não devem aceitar cláusulas dessa natureza nos contratos apresentados. Propôs, o presidente executivo, que seja promovida uma campanha de caráter cultural para conscientização dos direitos dos artistas, com a presença dos artistas e também de juristas. Salienta que a verba assistencial cultural pode ser utilizada de forma a beneficiar a coletividade dos artistas.

O Sr. Fábio Cadôr pediu a palavra. Iniciou sua fala dizendo que faz parte de uma associação chamada Artistas Unidos, em um movimento que surgiu em busca dos direitos à publicidade, e ao longo do tempo foram abrangendo todo o cenário audiovisual; dentro do grupo, busca-se a interlocução entre as entidades que trabalham com audiovisual, buscando a observância dos direitos dos artistas e, sobretudo, a educação dos artistas, para que conheçam e saibam defender os seus

direitos. Fala que há um desconhecimento comum sobre a Lei 6533/78 e que várias questões comentadas pelo Sr. Victor Drummond estão sedimentadas na lei supracitada, tal como a questão da cessão de direitos. Indica que pode facilitar o acesso ao sindicato (SATED) de São Paulo e se coloca à disposição.

Em resposta, o Sr. Victor Drummond pontua que as questões prévias ao momento da contratação e da prestação de serviços, e os momentos que antecedem a atividade laboral são da ordem do direito trabalhista e a Interartis pode participar como instituição negociadora perante o sindicato patronal mas pode fazer sugestões sobretudo no que se refere aos direitos dos intérpretes vinculados aos direitos autorais.

Em seguida, a sra. Giovana Gold pediu a palavra, fazendo algumas considerações. Em primeiro lugar, indicou que quando são recebidos os direitos conexos do SBT vem anexado um documento para que seja assinado “que tem um teor aproximado a juro/prometo que não entrarei em contato com nenhuma associação ou similares” e que espantou-se com o referido documento. Em seguida indicou que a obra Chiquititas ficou no top 10 da Netflix, em primeiro lugar no Brasil como obra assistida na referida plataforma de *streaming*. Indicou que o valor que recebeu pela sua participação em Chiquititas foi irrisório, R\$ 17,00 (dezesete reais) e que foi referente à “segunda reprise” e ao direito referente à venda de objetos. O presidente executivo disse que possivelmente deveria se tratar dos direitos referentes ao licenciamento de produtos. A associada Giovana Gold disse então que se tratava de um desabafo, mas gostaria de conhecer ainda mais os direitos. Como consequência o sr. Victor Drummond se disponibilizou a atender a Sra. Giovana Gold caso ela tenha interesse em tratar com ainda mais profundidade do assunto ou mesmo de outros. Por fim, o sr. Victor Drummond agradeceu a interlocução da Sra. Giovana Gold, salientando a importância desses relatos.

O sr. Eduardo Lourenço pediu a palavra, interagindo diretamente com a sra. Giovana Gold, afirmando que quando recebeu o documento do “prometo” relatado por ela, se uniu a outros artistas que também receberam, e se negaram a assiná-lo, ao passo que a emissora concordou com a negativa.

O sr. Fábio Cadôr, em seguida, acrescenta que, para que o artista não tenha que bater de frente com o contratante, é fundamental que, diante de irregularidades, haja a denúncia, para que o sindicato possa agir. O sr. Victor Drummond acrescenta que a associação vem construindo novos diálogos com os sindicatos o que é uma grande evolução, considerando que durante muito tempo boa parte dos sindicatos de artistas eram representados por gestores que dificultavam o contato e também pautas propositivas que fossem positivas para toda a categoria.

O sr. Carlos Eduardo Amaral Mendonça pediu a palavra, acrescentando que acha fundamental a aproximação com o sindicato dos artistas de São Paulo, embora anteriormente este não tenha atendido às necessidades da associação, tendo sido inclusive conivente com as grandes e pequenas produtoras. Fala que, diante do que foi dito, quer acreditar que se forma um novo sindicato, no sentido de uma nova e esperançosa gestão, e diante disso, acredita ser fundamental a união da Interartis com o “novo” sindicato, na esperança de que, agora, se lute pela concretização dos direitos dos associados.

O presidente executivo inicia o próximo ponto da pauta, que trata da apresentação dos resultados das atividades assistenciais, o que inclui o Plano Piloto social no ano de 2021 e a Ajuda Emergencial do ano de 2020. Explica que o Projeto Piloto foi autorizado no final do ano de 2019, disponibilizando até 10 (dez) vagas para benefício de ordem econômica para todos os artistas associados que

tivessem mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou estivessem em condições de lactância. Indica que houve a aprovação prévia por parte do conselho. Foram 7 (sete) candidatos, dos quais 6 (seis) associados foram contemplados e o processo de seleção contou com uma assistente social contratada para atender ao princípio da impessoalidade. O projeto destinou R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais) para o ano de 2020, subsistindo durante o ano de 2021 com a renovação do Projeto Piloto limitado ao mesmo valor total pago no primeiro período de 12 (doze) meses. Os valores que seriam recebidos a partir de 2021, com a renovação, só foram implementados após o requerimento expresso dos artistas beneficiados. Foi indicado pelo presidente executivo que os pagamentos mensais ultrapassariam o exercício fiscal de 2021, tendo ele deixado claro que isso não gera nenhum tipo de inconveniente legal ou contábil, sendo certo que três artistas receberão os benefícios até janeiro de 2022 e outros três até março de 2022. O importante, salientou o presidente executivo, é que o valor destinado não fosse maior do que o previsto para atividades assistenciais. O presidente executivo salientou, inclusive, que os projetos assistenciais não podem ultrapassar os valores destinados a essa rubrica, ainda que possam livremente ser utilizados em atividades diferentes e em períodos também diferentes, de acordo com o que for determinado por cada órgão da associação.

Além do Projeto Piloto, salienta o presidente executivo que o conselho administrativo deliberou pela análise, em 2020, da Ajuda Emergencial, à qual foram destinados R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), podendo beneficiar até 100 (cem) pessoas com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a cada, pelo período de dois meses. No projeto foram contempladas 79 (setenta e nove) pessoas, de 1200 (mil e duzentas) pessoas inscritas.

Em seguida, foi franqueada a palavra aos participantes para que pudessem expor seus entendimentos sobre o assunto, não tendo havido nenhuma manifestação contrária ou comentário sobre o Projeto Piloto e sobre a Ajuda Emergencial.

O presidente executivo disse que, com o final do Projeto Piloto, outros cujo teor seja assistencial, social ou cultural poderão ser propostos.

Foram apresentados os documentos inerentes às atividades assistenciais no idêntico modelo ao apresentado para a SDAPI na apresentação de contas anual. Em seguida, foi deliberado e aprovado por unanimidade o projeto então nomeado como Projeto Piloto bem como a continuação do mesmo projeto aprovado para exercício no ano de 2021, tendo sido agora suas contas apresentadas. Foi igualmente deliberado sobre o projeto Ajuda Emergencial do ano de 2020, tendo sido aprovado também por unanimidade dos presentes por devida recomendação e após decisão prévia do conselho administrativo.

O presidente executivo reafirmou que o relatório dos projetos assistenciais e sociais apresentado segue o mesmo modelo apresentado à SDAPI no ano de 2021 (para o exercício do ano 2020) e salientou que a deliberação e aprovação estão de acordo com o artigo 16, inciso V e artigo 11, inciso XIX da recentemente publicada IN/MTUR/5/2021.

Em seguida, o presidente executivo indicou que a partir de então passaria as questões contábeis, financeiras e perguntou se havia dúvidas gerais ou específicas sobre os livros apresentados anteriormente à assembleia.

Não havendo nenhuma manifestação por explicações específicas o presidente executivo passou para a apresentação das contas também por meio de *power point*.

O presidente executivo salientou que as contas são sempre aprovadas nas assembleias subsequentes ao exercício fiscal e que o artigo 20, parágrafo 2º do estatuto da associação assim o permite. Informou que o passivo e o ativo no último dia útil do ano de 2020 era de R\$ 3.115.966,30 sendo que o ativo circulante era de R\$ 3.057.611,59, sendo destinados, deste valor, R\$ 843.698,44, para as atividades administrativas; R\$ 724.760,07 para as atividades sociais e ao assistencial e R\$ 1.489.153, 08, referente a direitos a serem pagos aos artistas associados.

Sobre o ano de 2021, informou que o ativo e o passivo em 30/11/2021 eram de R\$ 2.891.153,39, o ativo circulante de R\$ 2.832.798,68, e a rubrica de disponibilidade de R\$ 2.821.667,60 e deste, R\$ 672.554,45 são destinados ao administrativo; R\$ 659.960,07 para as atividades sociais e para o assistencial e R\$ 1.489.153,08 para os direitos a serem pagos aos artistas associados. No tocante ao mês de dezembro de 2021, a conta corrente, em extrato extraído no próprio dia 16 de dezembro de 2021 indica o valor total de R\$ 3.507.600,99, contando-se o valor na conta corrente e nas aplicações bancárias.

Salienta-se que a diferença a maior nos valores em conta na data de 16 de dezembro, quando comparada com o dia 30 de novembro de 2021 se refere ao recebimento de duas remessas estrangeiras, das associações SAGAI (Argentina) e GDA (Portugal), no valor de, respectivamente R\$ 585.175,42 (câmbio de R\$ 5,68 do dólar norte-americano) e R\$ 127.492,12 (câmbio de R\$ 6,38 do euro), perfazendo um total de R\$ 712.667,54. O presidente executivo apresentou à assembleia os valores recebidos das associações estrangeiras e indicou que não há repasse de direitos do Brasil para outros países por não haver arrecadação nacional no território brasileiro. Indicou com precisão os valores salientando que essa apresentação atende, não somente às obrigações estatutárias, mas também à obrigação de apresentação em assembleia de diversos documentos tal como previsto no artigo 16, inciso II da IN/5/2021/MTUR. Salientou que o documento é o mesmo que será apresentado à SDAPI na apresentação anual de documentos.

Indicou, também a previsão de fechamento do mês de dezembro de 2021 de cujo total será diminuído somente o valor de R\$ 16.204,00 referente ao salário do presidente executivo, sendo certo que, na data, os números para o fechamento dos livros serão: R\$ 760.330,76 destinados ao administrativo; R\$ 752.239,89 para as atividades sociais e R\$ 1.887.072,37 para os direitos dos interpretes.

Além dos valores indicados soma-se o total de R\$ 127.492,12 referente à aprovação na assembleia da reserva dos valores cujas individualizações não são apontadas. O valor recebido pela associação congênere GDA de Portugal fica apontado em rubrica nomeada reserva de direitos, por não ter individualizados os valores de cada artista associado.

Somando-se as quatro rubricas, alcança-se o valor de R\$ 3.527.135,14, que, no livro contábil figura no campo denominado exigível a longo prazo.

O ativo e passivo para o dia 31 de dezembro de 2021 foi devidamente apresentado: R\$ 3.509.922,71.

Indicou o presidente executivo, ainda, o recebimento previsto, para o próximo ano de 2022, de receitas exclusivamente destinadas para a rubrica administrativa decorrente dos convênios já sinalizados e firmados com a federação *Latin Artis* cujos valores auxiliam nos custos para o funcionamento administrativo da associação. O valor recebido de 2021 e cuja expectativa de recebimento em

2022 é de € 10.000,00 por meio do documento denominado Convênio de colaboração com a Latin Artis.

O presidente executivo informou também que em meados do ano de 2021 foi substituído o escritório contábil responsável pela contabilidade da associação e que também foi contratado um advogado especialista em direito tributário como consultor para as questões inerentes aos pagamentos de direitos e demais temas pertinentes.

O sr. Victor Drummond indicou que a pretensão da associação é efetuar o pagamento anualmente, mas que essa forma de pagamento depende de uma alteração na sazonalidade hoje em vigor, ou seja, há de haver recebimentos em datas precisas e de montantes mais ou menos constantes para que possa haver contratação de equipe para tais fins. Salientou que essa realidade depende da regularidade alcançada somente com a arrecadação nacional.

O presidente executivo, aproveitando que estava com a palavra, apresentou uma proposta de alteração da taxa de administração de 15% para 25% e diminuição da verba assistencial, social e cultural de 20% para 10% para o próximo ano e para os próximos recebimentos, visto que espera-se que há uma maior demanda e alta de despesas com o retorno das atividades presenciais, inclusive com viagens a outras localidades, principalmente Brasília. Salientou, o sr. Victor Drummond, que considerando que ainda não havia projetos de natureza assistencial, social e cultural previstos para o ano de 2022 e havendo reserva já considerável e estabelecida seria oportuno modificar os percentuais.

O sr. Carlos Eduardo Amaral Mendonça pediu a palavra, realizando um adendo e perguntando se poderia ser atribuído o percentual do administrativo em 18% e o assistencial, social e cultural em 17%.

O sr. Victor Gameiro Drummond disse que poderia ser efetuada uma proposta, caso fosse interesse do associado sr. Carlos Eduardo Amaral Mendonça.

A sra. Larissa Maciel pediu a palavra para explicar ao Sr. Carlos Eduardo Amaral Mendonça que, no momento possivelmente haverá um aumento das despesas do administrativo, e já existindo uma reserva suficiente para o assistencial, social e cultural sem projetos definidos com precisão, destinar mais verbas nesse momento seria desnecessário – em acordo com o que foi dito anteriormente pelo sr. Victor Drummond.

O sr. Carlos Eduardo Amaral Mendonça disse ter entendido a questão e afirmou que, portanto, não iria efetivar nenhuma proposta de percentual diferente do proposto pelo presidente executivo por estava satisfeito com o que foi apresentado.

O sr. Victor Drummond indicou que seria oportuno que os associados fizessem propostas de atividades vinculadas às atividades de cunho assistencial, social e cultural. Aproveitou para indicar que uma primeira proposta seria aumentar o escopo de atividades que vinculem a associação ao meio acadêmico, demonstrando o interesse da comunidade jurídica nas atividades da associação. Por outro lado, também a criação de produções audiovisuais que tenha a finalidade de salientar os direitos dos artistas e a participação de terceiros. Propôs, o presidente executivo, que tais projetos possam ser realizados sem a necessidade de discussão prévia pela assembleia geral todas as vezes, desde que limitado a um percentual da verba assistencial, social e cultural. Propôs, o presidente executivo, que este percentual não seja superior a 20% do reservado para a verba assistencial, social e cultural.

Passou-se a deliberação das e foi aprovada por unanimidade dos presentes a alteração da taxa administrativa de 15% para 25% e da verba assistencial, social e cultural de 20% para 10%.

Em seguida, passou-se a deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade a permissão de uso da verba assistencial, social e cultural sem a necessidade de prévia autorização da assembleia geral para cada atividade, desde que o uso não seja superior a 20% da reserva assistencial, social e cultural.

Terminadas as deliberações, foi franqueada a palavra para outras considerações.

O associado Raymundo de Souza pediu a palavra e perguntou de que forma os artistas que sejam associados e que não tenham seus valores identificados por associações estrangeiras poderiam vir a receber seus valores.

O sr. Victor Drummond respondeu que as associações estrangeiras pagam de acordo com as listas de associados enviadas a eles e, de fato, há um importante intercâmbio de informações, mas o sistema ainda não é universalizado entre todas as associações. De toda forma, indicou que o sistema de gestão no audiovisual é o mais exato por tratar de identificação dos intérpretes (cujos rostos são conhecidos) e por possuir muito menos capilaridade do que o setor musical. O presidente executivo apontou que, em algumas ocasiões, poderá ocorrer a reserva de valores para os casos em que se comprove a participação dos artistas em obras e a não atribuição de valores. Indica que, inclusive, é o caso do repasse recebido pela associação portuguesa GDA que não indicou os valores individualmente, mas o fez de forma geral. Considerando a hipótese de que não pode haver a atribuição individual da verba recebida pela GDA, o ordenamento jurídico permite a distribuição na mesma rubrica.

O Sr. Raymundo de Souza pergunta o que poderia ser feito então.

O presidente executivo afirmou que o valor referente ao repasse que não seja individualizado mas que venha a ser recebido de associações estrangeiras poderia ser reservado e distribuído exatamente aos artistas que não tenha recebido valores por não terem sido identificados nas suas participações em obras emitidas no exterior. A consequência seria o pagamento do montante reservado não identificado exatamente para os artistas que também por sua vez, não foram indicados pelas associações estrangeiras. Salientou, outra vez mais, que se trata de repasses de valores estrangeiros e que não há o exercício das atividades em território nacional, até o momento.

O Sr. Raymundo de Souza, na qualidade de associado, propõe a deliberação em assembleia.

O presidente executivo, em seguida, disponibilizou a palavra aos demais associados para que pudessem discutir o tema, não tendo havido nenhum interesse em questionar o tema a ser deliberado.

Considerando a não necessidade de maiores exposições, perguntou, o sr. Victor Drummond, se poderia ser votado dessa forma pela assembleia, com o objetivo de reservar os valores que vierem a ser repassados sem identificação individual. Por unanimidade, foi deliberado e aprovado por unanimidade que os valores que venham a ser recebidos, seja pela forma de repasse internacional ou arrecadação nacional - quando essa for implementada - e que não tenham individualização, poderão ser distribuídos de forma proporcional e levando em conta paradigmas de outros artistas. Aprovaram, também por unanimidade, a reserva de tais valores para distribuição na forma do indicado, sempre que for necessário sem necessidade, a cada caso, de nova apreciação, deliberação e aprovação por parte da assembleia geral. Por fim, todos os presentes aprovaram,

também por unanimidade, a aplicação já para os valores inerentes ao repasse da GDA, associação portuguesa congênere.

O sr. Giuseppe Oristânio pediu a palavra em seguida e perguntou se há previsão para pagamento de direitos. O sr. Victor Drummond respondeu que o valor que acaba de ser recebido da associação estrangeira SAGAI está previsto para pagamento no próximo exercício fiscal pois o seu recebimento se deu no final do ano de 2021.

O sr. Eduardo Lourenço Magdaleno perguntou se é possível ter a informação de novos produtos ou obras estão sendo recebidos, pagos ou distribuídos e o sr. Victor Drummond respondeu que as obras cujos valores são recebidos são indicadas no site aberto e os detalhes individuais vão indicadas somente para os artistas que os recebem por proteção da sua privacidade e dos seus dados pessoais.

Em seguida, o presidente executivo indicou a recente modificação legal e as novas atribuições expressas da instrução normativa 5 do ano de 2021 do Ministério do Turismo (IN/5/2021/MTUR). De acordo com o artigo 16 dessa normativa, algumas informações e alguns documentos precisam ser apresentados em assembleia para aprovação. São eles: I - balanço anual do exercício, com explicações que facilitem o seu entendimento; II - dados relativos aos montantes totais dos repasses enviados e recebidos de cada associação estrangeira, quando for o caso; III - laudo da auditoria externa, quando for o caso; IV - relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela associação, com todas as informações que mantenham os associados atualizados com relação à gestão de seus direitos; e V - relatório específico com os valores destinados a ações de natureza social ou cultural durante o ano, quando for o caso, informando a origem e a destinação específica de cada valor, com o tipo de atividade realizada e seu propósito.

Além do balanço anual com os livros contábeis, os documentos indicados nos incisos II, IV e V da IN/5/2021/MTUR foram todos apresentados, com exceção do inciso III não aplicável à associação Interartis Brasil. Os referidos documentos são exatamente os que serão disponibilizados à SDAPI na apresentação anual dos documentos.

Em seguida, apresentou-se novamente o Plano de Cargos e Salários (PCS) já aprovado em assembleias anteriores, somente para ratificação e manutenção em vigor sem nenhuma alteração desde a última assembleia.

Por fim, foram ratificados os diversos poderes para o presidente executivo, para fins de exigências de órgãos públicos e instituições diversas. Tal fato se justifica pois apesar de não haver eleição do presidente executivo, diversas instituições requerem a manutenção dos poderes nas atas associativas das assembleias ordinárias e extraordinárias constantemente e a declaração formal de poderes, nos termos que se descrevem na presente ata.

Assim, mantem-se o presidente executivo com os poderes para representar a associação perante instituições governamentais de âmbito federal, estadual e municipal em sua totalidade; perante a receita federal; perante organizações internacionais, especificamente mas não exclusivamente perante a ONU, OMPI e Latin Artis; perante instituições não governamentais de qualquer natureza; perante empresas de certificação digital ou realizadoras de quaisquer atividades referentes a assinaturas eletrônicas ou digitais; perante instituições bancárias, empresas de corretagem ou quaisquer outras de caráter financeiro para que possa efetuar qualquer movimentação ou transação de qualquer natureza nas contas da associação, incluindo-se as atividades de câmbio, podendo efetuar quaisquer desses atos pessoalmente ou delegar para terceiros o bom

desenvolvimento das atividades da associação. Fica autorizado também o presidente executivo a firmar os convênios de reciprocidade com associações congêneres e documentos que lhes sejam adicionais. Para todos os efeitos legais foi indicada a qualificação completa do Presidente Executivo da Interartis Brasil: Victor Gameiro Drummond, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob número 024.412.867/73, com registro geral na OAB/RJ sob número 105.860 e endereço na Rua Gildásio Amado, 55, 1804, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Por fim, foram reiteradas as informações sobre os assuntos tratados, restando novamente indicada para que conste devidamente em ata a deliberação e aprovação, por unanimidade dos presentes: 1 – das contas do exercício 2020 e 2021, tendo sido devidamente apresentados todos os livros contábeis, bem como o balanço de forma clara, objetiva e compreensível para os associados; 2 – dos projetos assistenciais realizados no biênio 2020 / 2021, com a devida apresentação dos documentos pertinentes; 3 – da modificação da aplicação da verba administrativa para 25% e da verba assistencial, social e cultural para 10%; 4 - da reserva e utilização dos valores inerentes aos direitos cujos valores individuais não são identificados para sua distribuição na mesma rubrica, seja por recebimento de valores por associações estrangeiras ou, a seu momento, dos valores arrecadados no território nacional; 5 – da possibilidade de uso, sem necessidade de autorização da assembleia, de até 20% do valor reservado para as atividades assistenciais, sociais e/ou culturais.

Foi perguntado pela presidente Gloria Maria Claudia Pires de Moraes, presidente da assembleia, se alguma outra questão pertinente deveria ser levantada, ao que lhe foi dito pelos presentes que não.

Nada mais havendo foram encerrados os trabalhos da assembleia às 22h22, que foi lavrada, lida pelo secretário e aprovada por unanimidade por todos os presentes e que vai assinada pelo secretário da assembleia e presidente executivo da associação Victor Gameiro Drummond e pela presidente da assembleia e do conselho administrativo Gloria Claudia Maria Pires de Moraes.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro 2021.

GLORIA MARIA CLAUDIA PIRES DE MORAIS:72479787753
Digitally signed by GLORIA MARIA CLAUDIA PIRES DE MORAIS:72479787753
Date: 2022.05.31 13:50:46 -03'00'

Gloria Pires - presidente da assembleia.

VICTOR GAMEIRO DRUMMOND:02441286773
Assinado de forma digital por VICTOR GAMEIRO DRUMMOND:02441286773
Dados: 2022.05.31 12:10:35 -03'00'

Victor Gameiro Drummond – secretário da assembleia.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 217429

202206011134316 22/06/2022

Emol: 212,93 Tributo: 72,41 Reemb.: 3.93

Selo: EDZW 81792 NSC

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

